

**Aquisição de equipamentos odontológicos, com entrega única, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) da Rede Municipal de Saúde de Santo André, visando atender às necessidades assistenciais dessas unidades, com recursos federais vinculados à Portaria GM/MS nº 2.418/2023 e à Proposta InvestSUS nº 112345000123039, observada a finalidade aprovada e a regulamentação aplicável.**

Ciência e deliberação



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Coordenadoria de Especialidades  
Departamento de Atenção à Saúde  
Secretaria da Saúde  
Rua Catequese, 242, 7º andar, Jardim, Santo André  
Telefone: (11) 4433-3091

# Contexto

Recurso federal destinado à estruturação dos Centros de Especialidades Odontológicas.

## Origem da demanda

- Foi solicitado recurso federal vinculado à Portaria GM/MS nº 2.418/2023 e à Proposta InvestSUS nº 112345000123039.
- A previsão inicial estava relacionada à aquisição de equipamentos de RX panorâmico.
- A Coordenadoria de Especialidades reavaliou a melhor forma de aplicação do recurso nos CEOs.

---

**Objetivo: aplicar o recurso de forma regular, útil e com maior impacto assistencial na rotina dos serviços.**

# Por que reavaliar a compra do RX panorâmico?

A aquisição do equipamento não resolveria, sozinha, toda a necessidade de implantação.

## Para funcionar adequadamente, seria necessário:

Sala específica e adequada para radiologia.

Adequações físicas e proteção radiológica.

Equipe dedicada à operação do serviço.

Manutenção, suporte técnico e custos permanentes.

## Situação atual do município

O serviço de RX odontológico já é realizado por empresa terceirizada.

O modelo atual evita custos próprios de instalação, manutenção e equipe específica.

A reavaliação buscou melhor relação entre custo, viabilidade e benefício assistencial.

# Proposta técnica

Readequar a aplicação do recurso federal, mantendo a finalidade assistencial aprovada.

## Previsão inicial

### Equipamentos de RX panorâmico

Alto custo de implantação e operação própria.



## Readequação proposta

### Equipamentos permanentes para os CEOs

Maior uso direto na rotina assistencial.

**Todos os itens permanecem como bens permanentes e vinculados à finalidade aprovada do recurso federal.**

**Valores similares (aproximadamente 450.000)**

# Equipamentos previstos

Relação agrupada para facilitar a compreensão da proposta.

## Radiologia digital

8 RX odontológicos  
portáteis

8 sensores digitais  
intraorais

## Clínica e terapias

16 fotopolimerizadores

4 laserterapias

4 ultrassons

2 geradores de ozônio

2 TENS

## Esterilização e apoio

2 autoclaves 70 L

2 lavadoras ultrassônicas

1 bisturi elétrico

1 consultório portátil

## Endodontia e laboratório

2 motores rotatórios

2 recortadores de gesso

2 tornos odontológicos

2 vibradores de gesso

A lista formal completa consta do DOD, ETP e Termo de Referência do PA nº 26.134/2023.

# Impacto esperado na rotina dos CEOs

A proposta distribui o recurso em equipamentos com uso direto na assistência.

1

## Modernizar o parque tecnológico

Substituir e complementar equipamentos antigos ou insuficientes.

2

## Apoiar mais especialidades

Radiologia digital, endodontia, cirurgia, prótese, PNE e demais áreas.

3

## Reduzir risco de interrupções

Maior disponibilidade de equipamentos na rotina das unidades.

4

## Melhorar a condição de trabalho

Mais segurança, agilidade e previsibilidade para as equipes.

# O que não muda e o que melhora

Síntese para deliberação do Conselho.

## O que NÃO muda

O recurso continua federal e vinculado.

A aplicação permanece em equipamentos permanentes.

A finalidade assistencial dos CEOs é preservada.

O serviço terceirizado de RX panorâmico permanece disponível.

## O que melhora

Mais equipamentos de uso direto nos atendimentos.

Atualização do parque tecnológico dos CEOs.

Melhor suporte às equipes e especialidades.

Maior impacto assistencial com o mesmo recurso federal.

# Deliberação solicitada

Pedido de ciência e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

**O Conselho Municipal de Saúde toma ciência e delibera favoravelmente quanto à readequação da aplicação dos recursos federais vinculados à Portaria GM/MS nº 2.418/2023 e à Proposta InvestSUS nº 112345000123039, para aquisição de equipamentos odontológicos permanentes destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) da Rede Municipal de Saúde de Santo André.**

**Encaminhamento: prosseguimento administrativo do processo de aquisição, observada a finalidade aprovada e a regulamentação aplicável.**

# Muito Obrigado

Coordenadoria de Especialidades



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Coordenadoria de Especialidades  
Departamento de Atenção à Saúde  
Secretaria da Saúde  
Rua Catequese, 242, 7º andar, Jardim, Santo André  
Telefone: (11) 4433-3091